

EMENDA N: 02

Inclua-se onde couber, Art no PLE 007/14, conforme segue:

“ Art.. A fim de compor o uniforme escolar serão fornecidos, pelo poder Executivo, aos alunos matriculados na Educação infantil,, fundamental e especial da rede pública Municipal de Ensino de Porto Alegre, no mínimo, 02 camisas de manga longa, 02 camisas manga curta, 01 calça e 01 bermuda.



Ver. Eng. Comassêto
Líder Bancada PT

